

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CFS.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO
Em 06/08/03

Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

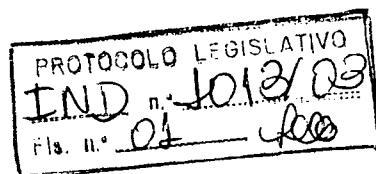
IND 1013/2003

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine soluções imediatas no sentido de consertar o aparelho de Raios-X do Hospital Regional do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine soluções imediatas no sentido de consertar o aparelho de Raios-X do Hospital Regional do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

Ao visitar o Hospital Regional do Guará, no mês de maio do corrente ano constatei que desde junho de 2002 o aparelho de Raios-X estava quebrado, porém em vias de consertar naqueles dias.



Lamentavelmente recebemos denúncias, de que até a presente data o problema continua e os usuários estão sendo transportados por ambulâncias ou outro veículo da Regional em questão, para fazer exames radiológicos, especialmente em Taguatinga.

O que decorre desta situação é a demora no atendimento a que ficam submetidos os usuários tanto no Guará, quanto na Regional de Taguatinga, além do risco do deslocamento em veículos que não se destinam especificamente a esse fim.

Diante disto, consideramos que a indicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine soluções imediatas no sentido de consertar o aparelho de Raios-X do Hospital Regional do Guará deva merecer maior atenção do SUS/DF e desta Câmara Legislativa do DF.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

